

AS POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS E A REDUÇÃO DA EVASÃO ESCOLAR NO ENSINO MÉDIO

Chaeeny Rodrigues Floriano*

Janaina Junqueira Valaci Cruvinel**

RESUMO

Em razão do progressivo grau de preocupação educacional e social, ocasionado pela evasão escolar, fica evidente a necessidade de elaboração de estratégias e intervenções capazes de trazer contribuições não somente para o acesso, mas para a garantia do estudante presente na escola. O problema da evasão escolar, e por consequência o fracasso escolar, é um fato que até o presente momento não recebera tanta atenção, como elaboração de projetos para sua erradicação. Embora seja um tema que causa preocupação há anos, atingindo uma parcela considerável dos alunos que integram o sistema educacional, neste momento se constitui como uma questão cada vez mais gradativa, acometendo especialmente, as escolas públicas brasileiras. O presente artigo realizado por meio de revisão da literatura teve como objetivo analisar as políticas públicas implantadas para reduzir a evasão escolar no Brasil. O estudo evidenciou os índices, as causas e as consequências da evasão escolar no Brasil, além de analisar as políticas públicas implantadas para reduzir essa questão no país. A pesquisa mostrou que a evasão escolar é um processo multidimensional, em que diversos fatores agem sobre a ação do discente em abandonar a sala de aula. Percebe-se que, o problema do fracasso escolar poderá ter solução, visto que, muito já está sendo realizado por intermédio das políticas públicas. Concluiu-se assim que, para assegurar uma melhoria na educação brasileira, é preciso que haja uma educação mais valorizada, profissionais melhores preparados, melhores perspectivas de vida e a implantação de políticas públicas eficientes.

Palavras-chave: Políticas Públicas Educacionais. Ensino Médio. Evasão Escolar.

ABSTRACT

Owing to the gradual degree of educational and social concern caused by school dropouts, the necessity to develop strategies and interventions capable of contributing not only to access, but to guaranteeing the student attendance at school is evident. The problem of school dropouts, and consequently the school failure is a fact that up to now has not received as much attention as the elaboration of projects for its eradication. Although it has been a matter that has caused concern for years and it

*Graduada em Pedagogia pela Faculdade Cidade de Coromandel (FCC). Email: chaeenyflorfloriano@gmail.com

** Mestre em Educação pelo Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Docente do Curso de Graduação em Pedagogia na FCC. Email: janavlaici@hotmail.com

has been reaching a considerable portion of the students who are part of the educational system, it is now becoming an increasingly gradual issue, and it is particularly affecting Brazilian public schools. This article, fulfilled through a literature review, aimed to assay the public policies implemented to reduce school dropout rates in Brazil. The study pointed out the rates, causes and consequences of school dropout in Brazil, in addition to analyzing the public policies implemented to reduce this issue in the country. The search showed that dropping out of school is a multidimensional process, in which several factors contribute to the student's action in leaving the classroom. It is noticeable that the problem of school failure might have a solution, once a lot of things have already been doing through public policies. It was concluded that to guarantee an improvement in Brazilian education, it is necessary to have more valued education, well prepared professionals, better life prospects and the implementation of efficient public policies.

Keywords: Educational Public Policies. High school. School Dropout.

1 INTRODUÇÃO

No Brasil há um número expressivo de alunos fora do ambiente escolar e que, obrigatoriamente, deveriam estar inseridos e frequentando a escola. A Constituição Federal de 1988, em seu parágrafo 1º, inciso VII do artigo 208, prevê que “o acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito subjetivo” (BRASIL, 1988).

Segundo Silva e Ferreira (2014), depois do âmbito familiar, a escola é vista como um ambiente para a inserção social de crianças e adolescentes, tendo em vista que ela é uma instituição social muito importante para a sociedade, pois contribui para o relacionamento entre diferentes grupos de pessoas e para o desenvolvimento da capacidade de percepção, tanto moral, quanto intelectual. As crianças e os adolescentes passam a ter uma convivência para além da família, ou seja, se relacionam com pessoas de diferentes raças, cores, etnias, religiões, culturas.

Dessa forma, a escola tem um papel fundamental na formação de cidadãos na construção de direitos e deveres, com o compromisso de zelar pelo bem estar social de seus alunos. Todavia, para que isso aconteça e para haver uma sociedade melhor e mais justa não bastaria uma boa educação; seria necessário que esta aprendizagem fosse para além dos muros escolares, a fim de obter um melhor resultado na educação e contribuir para a redução do abandono escolar.

O ensino repassado aos alunos não é suficiente para mudar a convivência em sociedade (SILVA; FERREIRA, 2014). Fora dos muros da escola existe um mundo de princípios próprios, prontos para repassar seus valores, adequando- se às pessoas

conforme seus interesses.

De acordo com Ceratti (2008), existe uma preocupação referente à evasão escolar por parte da escola e isso se dá quando há a percepção de que os alunos vêm se desmotivando, perdendo o interesse pelo estudo ou mesmo quando existem atrasos consideráveis na aprendizagem. É de extrema necessidade refletir sobre a evasão escolar, tendo em vista que ela é um problema com fatores determinantes e que os esforços empreendidos por meio de políticas públicas podem assegurar a frequência e aprovação destes jovens, viabilizando a sequência da vida escolar.

Segundo Batista, Souza e Oliveira (2010) essa problemática referente ao abandono escolar é assunto de debate de vários estudiosos há anos e é considerado um tema desafiador que vem aumentando a cada ano. São vários os motivos pelo qual essa situação se torna recorrente. Dentre eles é possível destacar os fatores internos como os relacionados ao desenvolvimento psíquico e principalmente os fatores socioeconômicos, quando os estudantes se vêem obrigados a optar pelo trabalho para o sustento da família, necessitando abandonar os estudos. Os autores destacam ainda que a escola não se preocupa em dar oportunidades para alunos e professores produzirem ideias e caminhos diante dos desafios da vida e isso seria mais um fator para despertar o desinteresse do aluno na escola.

A educação é um direito que deve ser assegurado a todos e a lei maior do país traz um capítulo específico destinado à mesma. A Constituição Federal de 1988 tem fixado o Capítulo III – Da Educação, da Cultura e do Desporto: capítulo apresentado em seus dez artigos, correspondentes entre o artigo 205 e o artigo 214, que estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado e da família (BRASIL, 1998). Assim como a CF/1988, outros documentos e normativas apresentam a educação como uma via de garantia de direitos humanos e, por isso a viabilidade de instituir políticas públicas que minimizem a evasão escolar.

Nesse sentido, observando a realidade da evasão escolar no Brasil percebe-se que a problemática é complexa e merecedora de estudos e medidas que mudem tal realidade. A escolha desse tema foi feita pensando na importância da discussão da temática como justificativa da necessidade de garantir o direito constitucional e a permanência dos alunos na educação escolar.

O principal objetivo deste estudo é analisar as políticas implantadas para a redução da evasão escolar no Brasil, de 1988 até 2021. O artigo constitui em

embasamento teórico de revisão da literatura, em livros, revistas eletrônicas, artigos, monografias, teses e dissertações obtidas em base de dados da Internet. As palavras-chave para a busca de material consistem em Políticas Públicas Educacionais, Ensino Médio, Evasão Escolar; as publicações utilizadas são de idioma português, compreendidas no período de 1988 a 2021, priorizando as mais recentes.

O referencial teórico abordou de modo sucinto a evasão e o abandono escolar. A primeira seção analisou os índices, as causas e as consequências da evasão escolar no Brasil. Já a segunda seção tratou da investigação das políticas públicas existentes no Brasil que tratam da evasão escolar, finalizando com a terceira seção onde foram evidenciados os desafios existentes entre a evasão escolar e as políticas públicas na contemporaneidade. Este trabalho trouxe diferentes visões de estudiosos sobre a temática, analisando brevemente questões relevantes sobre esse assunto que leva à reflexão acerca da educação brasileira.

2 EVASÃO E ABANDONO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO NO BRASIL

A Evasão Escolar (EE) é compreendida pelo abandono da escola pelo estudante durante o ano letivo ou pela sua desistência nos estudos proveniente de reprovação em determinado ano (SAMPAIO, 2018).

A prática de evadir, desistir, sair, não permanecer em algum lugar, abandonar e fugir é conceituada como evasão. É compreendida como o ato de abandonar a escola com a finalidade de realizar outras atividades. De acordo com os autores, o índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) conceitua o abandono como o desligamento do discente do sistema de ensino e a desistência das atividades escolares, sem que seja requerida a transferência (SILVA FILHO; ARAÚJO, 2017).

Assim, é relevante reforçar que em ambas as situações, tanto a desistência (que ocorre durante o ano), quanto o abandono (que acontece no final do ano escolar) resultam na evasão do estudante do sistema escolar, isto é, ele desiste de dar continuidade aos estudos, e conseqüentemente, desiste também da sua formação acadêmica (SAMPAIO, 2018).

De acordo com dados gerados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a evasão escolar entre os jovens é preocupante. Apesar do volume de pessoas de 25 anos ou mais com Ensino Médio concluído ter crescido no país,

indo de 45,0% no ano de 2016 para 47,4% no ano de 2018 e 48,8% no ano de 2019, mais da metade dos adultos ainda não completaram tal etapa da educação, conforme abordado no módulo “Educação” da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) Contínua 2019, publicado pelo IBGE (IBGE, 2020).

Ainda de acordo com pesquisas do IBGE (2020), o atraso ou abandono escolar (AE) atingia 12,5% dos jovens entre 11 e 14 anos e 28,6% dos adolescentes de 15 a 17 anos. Entre os indivíduos de 18 a 24 anos, pouco menos de 75% abandonaram ou estavam com seus estudos atrasados, sendo que 63,5% não estavam frequentes na escola e não tinham concluído o ensino obrigatório, e 11% estavam atrasados. Contudo, a taxa de frequência dos estudantes de 15 a 17 anos teve um acréscimo de 2,1% referente ao ano de 2018, com mais de 70% dessa faixa etária na etapa escolar adequada.

Muitos são os fatores que podem colaborar para que os alunos evadam ou desistam dos estudos. Entre eles, alguns são os mais comumente destacados, como: a dificuldade de aprendizagem, a falta de incentivo dos pais e/ou responsáveis, a necessidade de trabalhar, algumas questões de saúde, a desmotivação e o transporte escolar. Em outras palavras, a EE pode ser entendida como falta de interesse não apenas dos estudantes, mas também da escola, dos pais e da comunidade em geral, quando se fala em educação (LIMA; FERRARI, 2014).

Além de outros malefícios ocasionados aos indivíduos e à sociedade, a reprovação escolar também é vista como um componente agravante da evasão ou do abandono escolar. A porcentagem de alunos que já abandonaram a escola é bem mais extensa entre os estudantes que já tiveram alguma reprovação se comparado com alunos que nunca foram reprovados. Esse fator também é um forte indicador para a conservação ou não do estudante na escola, visto que a retenção é um indicador consistente para antever se os alunos irão concluir a sua formação básica (SAMPAIO, 2018).

Deste modo, são levados em consideração três razões que determinam a EE: a perspectiva do sistema de governo, a perspectiva da escola, precisamente dita, e a perspectiva do aluno. Dentre os inúmeros fatores do elevado índice de EE no ensino médio, diversos deles são de cunho social (FERRARI, 2014).

O autor mencionado anteriormente cita algumas causas para o AE: questões de estrutura, escassez de vagas, materiais didáticos, professores, inconstância da

condição de acesso e segurança, requisitos materiais de sobrevivência (o estudante desliga-se da escola para trabalhar). Além disso, muitos deles deixam a escola por acreditarem que o ensino que recebem não tem significado para a vida.

Como observado, um motivo acaba levando a outro, tornando a questão em análise um círculo vicioso que, para ser compreendido, precisa ser analisado como um todo e não de modo separado. Abordados por Lourenço (2013), alguns outros fatores que podem causar a EE, são indicados no quadro 1.

Quadro 1 – Fatores que podem estar associados a Evasão

Fatores Individuais	A inadaptação à escola; o fraco investimento na vida escolar; o absentismo elevado; os problemas disciplinares; o baixo nível de capacidades; o insucesso escolar; a baixa autoestima; o mau relacionamento com colegas; o isolamento; o relacionamento próximo com jovens que abandonaram a escola; os problemas de saúde e as incapacidades; o casamento e/ou a gravidez; e a toxicodependência.
Fatores Familiares	O baixo nível socioeconómico; as fracas expectativas relativamente à vida escolar dos filhos; o interesse por uma rápida inserção dos jovens na vida ativa; a vida familiar disfuncional; as relações parentais negligentes ou abusivas; as estratégias familiares desfavoráveis; a pertença a uma minoria étnica; e a mobilidade elevada.
Fatores Escolares	Um clima escolar negativo; o conflito entre as culturas da escola e da comunidade; o currículo irrelevante; o horário fatigante; a despersonalização da relação professor/aluno; as estratégias de ensino passivas; o desprezo pelos diferentes estilos de aprendizagem dos alunos; as fracas expectativas dos professores; um sistema disciplinar ineficaz; a utilização frequente de retenções e suspensões; um corpo docente instável, inexperiente e pouco qualificado; a utilização deficiente das novas tecnologias; a inexistência de serviços de aconselhamento; e a má qualidade de vida (pouca limpeza, falta de instalações desportivas).
Fatores Escolares	Um clima escolar negativo; o conflito entre as culturas da escola e da comunidade; o currículo irrelevante; o horário fatigante; a despersonalização da relação professor/aluno; as estratégias de ensino passivas; o desprezo pelos diferentes estilos de aprendizagem dos alunos; as fracas expectativas dos professores; um sistema disciplinar ineficaz; a utilização frequente de retenções e suspensões; um corpo docente instável, inexperiente e pouco qualificado; a utilização deficiente das novas

	tecnologias; a inexistência de serviços de aconselhamento; e a má qualidade de vida (pouca limpeza, falta de instalações desportivas).
Fatores Sociais	Uma grande incidência de atividades criminais; a disponibilidade de emprego juvenil; a fraca ligação entre a comunidade e a escola; a falta de serviços sociais de apoio; e um sistema de transportes casa-escola

Fonte: Adaptado de Lourenço (2013, p. 6).

Levando em consideração os aspectos citados anteriormente, mostra-se adequada a reflexão exposta por Sampaio (2018) ao considerar que não existe evasão escolar apenas por parte do discente, mas sim, uma “expulsão” do estudante pela escola, que em alguns casos se revela incompetente para manter o aluno; e pelo sistema num geral, principalmente quando se refere a alunos da rede pública e de classes menos favorecidas na sociedade, que são as mais afetadas pela EE/ AE.

“A luta hoje tão atual contra alarmantes índices de reprovação que gera a expulsão de escandaloso número de crianças de nossas escolas, fenômeno que a ingenuidade ou a malícia de muitos educadores e educadoras chamam de evasão escolar.” (SAMPAIO, 2018, p. 7).

Contudo, detectar os fatores que ocasionam a EE é difícil, visto que paralelamente a esse fenômeno acontecem outros processos acoplados ao desempenho escolar. A evasão pode estar correlacionada tanto a fatores intrínsecos ao educando e sua família, quanto a fatores externos, como instituição escolar e o meio social em que o aluno está introduzido (DORE; LÜSCHER, 2011).

Causas internas e externas à escola, constantes reprovações, drogas, escassez de motivação familiar e escolar, prostituição, exagero de conteúdos escolares, necessidade de trabalhar, vandalismo, alcoolismo, inexistência de formação de valores e preparo para o universo do trabalho, interferem de forma direta nas ações dos estudantes que se distanciam da escola. Essas barreiras, vistas na maior parte das vezes como insuperáveis para inúmeros jovens, avolumam consideravelmente a mão de obra barata. Em pesquisa realizada pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) fora abordado que o mercado de trabalho é um agente importante na tomada de decisão desse jovem que ou insiste em dar continuidade em seus estudos para que possa ser absorvidos por ele, ou em não continuar e tornar-se uma mão de obra sem qualificação para assegurar sua sobrevivência (SILVA FILHO; ARAÚJO, 2017).

Os autores referidos anteriormente abordam que essas questões, num geral, articulam as condições reais da população de um país tradicionalmente demarcado por uma dura desigualdade social, caracterizada por evidências sociais assustadoras e que necessitam de amplas políticas públicas que garantam a melhoria nas políticas de acesso, uma continuação e gestão com qualidade social na educação básica.

Como se percebe, são diversas as razões que podem acarretar a evasão ou o abandono escolar, da mesma maneira que muitas serão as soluções para revertê-las ou reduzi-las, tendo como propósito impedir os desfechos que o AE precoce pode gerar. Dentre os efeitos possíveis ressaltam-se com um impacto maior aqueles referentes ao campo do desenvolvimento profissional do sujeito, dado que com a qualificação reduzida, torna-se alvo direto de empregos incertos, que colaboram em muitos casos para a inserção em situações de vulnerabilidade e dependência social (SAMPAIO, 2018).

Assim sendo, pessoas em situação de vulnerabilidade social estão susceptíveis a diversos fatores de risco, como alcoolismo, drogas e/ou substâncias ilícitas, doenças, fome, violência doméstico e violências em geral, problemas psicológicos, crimes, dentre outros. Essas situações são acentuadas em condições de pobreza e trazem consequências graves para o desenvolvimento de crianças e adolescentes, tornando-se também um impulsionador do trabalho infantil, como apresentam Bayma-Freire *et al.* (2016, p. 7):

A pobreza de muitas famílias induz a inserção precoce dos filhos no mercado de trabalho e a convivência com o abandono escolar. Todos os estados brasileiros apresentam elevados índices de abandono escolar nas famílias pobres. A desigualdade socioeconômica parece ser um problema secular no Brasil, e usada como “estandarte” das promessas eleitorais de sucessivos políticos.

Portanto, entende-se que a EE não está limitada somente ao aspecto educacional, visto que abrange e vai além das barreiras da mera deficiência profissional. Percebe-se que um país com habitantes com baixo nível de escolaridade tem tendência a fazer perdurar as desigualdades sociais, trazendo prejuízos para o desenvolvimento (LIMA; FERRARI, 2014).

Enfatizado por Lourenço (2013), existem inúmeras consequências da EE para o indivíduo em particular: quanto menor for a escolaridade, menor será o envolvimento social, maior será a possibilidade de desemprego e maiores as desvantagens na

educação de seus descendentes. Isso repercute no nível socioeconômico com resultado em longo prazo, com relação ao desenvolvimento da sociedade, assim como o crescimento da economia, uma vez que causa uma menor participação dos indivíduos nos processos democráticos e prejudica a inovação e o crescimento que precede de um estímulo de trabalho qualificado. “Atualmente, o abandono é entendido como indicio de falta de adaptação social e de falta de capacidade para investir no futuro.” (LOURENÇO, 2013, p. 7).

Para diminuir algumas questões relacionadas à EE é preciso que haja uma atuação firme dos poderes públicos, especialmente no que se refere aos gestores escolares, que precisam garantir um bom ensino e uma aprendizagem de qualidade. Visto que o desempenho também se torna um fator de evasão, é preciso considerar que existem estudantes que evadem por não sentirem desafiados e estimulados (SILVA FILHO; ARAUJO, 2017).

3 AS POLÍTICAS PÚBLICAS QUE TRATAM DA EVASÃO ESCOLAR NO BRASIL

A educação está resguardada, legalmente, garantindo o direito, acesso e permanência de todos. O presente estudo aborda as políticas públicas direcionadas aos jovens, visando a formação dos mesmos, seja como cidadãos preparados para ingressar no mercado de trabalho, contribuindo para sua vida social; como também para dar continuidade aos estudos. Essas leis e diretrizes encontram-se na Constituição Federal de 1988, na Lei Federal 8069/1990 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) 9.394/96 (SILVA; FERREIRA, 2014).

Abordado na Constituição Federal de 1988, em seu Art. 6º, em conjunto com a moradia e a alimentação, a educação também é indicada como um dos direitos sociais. Em seu Art. 205 a Constituição aborda que “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.” (BRASIL, 1988, p. 123).

De acordo com o ECA - Lei 8.069/90, é previsto o direito da criança e do adolescente à educação, objetivando o desenvolvimento integral do indivíduo, preparando-o para a prática da cidadania e qualificando-o para o trabalho. É preciso

garantir direitos referentes ao acesso gratuito e à permanência na escola, contestar critérios avaliativos, respeitar os educadores, ter consciência da atuação de pais e responsáveis na determinação de programas educacionais, organizar e incentivar a participação em entidades estudantis (TORRES, 2010).

Conforme a Lei de Diretrizes e Bases (LDB), em seu art. 2º:

A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Em seu artigo 3º, legisla que: o ensino deverá ser ministrado nos princípios de igualdade de condições para o acesso e permanência na escola. (BRASIL, 1996).

Já a declaração dos Direitos Humanos, assim como a Constituição Federal e demais compromissos e aspectos da legislação nacional e internacional, identifica-se a educação como uma parte fundamental dos direitos humanos mais essenciais. Apesar de todos os direitos humanos serem identicamente importantes e intransferíveis, o direito a educação ocupa de modo visível um papel central, visto que possibilita que cada sujeito conheça, obtenha e desfrute de seus direitos. Desta forma, por diversas vezes, a garantia do direito a educação é enxergada como uma exigência necessária à proteção de outros direitos (TORRES, 2010).

Após análise do marco regulatório que trata da inserção e permanência de jovens no contexto educacional, é preciso pensar as políticas públicas que sustentam a temática. Políticas públicas são uma soma de ações e decisões do governo direcionadas para a solução (ou não) de questões da sociedade. Ou seja, são um conjunto de ações, objetivos e ideais que os governos nacionais, estaduais e/ou municipais definem para conseguir obter o bem-estar da sociedade, assim como o interesse público (LOPES; AMARAL; WAHRENDORFF, 2008).

Complementando o pensamento dos autores citados anteriormente (2008), é certo dizer que as condutas prioritárias, realizadas pelos dirigentes públicos, pelos governantes ou pelos tomadores de decisões, são aquelas que eles supõem serem as necessidades ou desejos da sociedade. Dessa forma conclui-se que o bem-estar da população é sempre determinado pelo governo e não pela sociedade. Isso acontece porque a população não é capaz de se expressar de modo integral. Ela faz solicitações, requerimentos e pedidos para os seus representantes (políticos eleitos)

e estes solicitam aos membros do Poder Executivo para que considerem as demandas da sociedade.

Assim, as Políticas Públicas de Educação correspondem a ações, metas e planos que os governos (nacionais, estaduais ou municipais) desenvolvem para almejar o bem-estar e o interesse da sociedade. É o resultado da competição entre os diversos grupos ou segmentos públicos que buscam defender ou garantir seus interesses. Referem-se às decisões do governo com aplicação no âmbito escolar enquanto ambiente de ensino e aprendizado. Conclui-se que a política educacional resulta em decisões que contribuirão para melhorias no ambiente escolar, no corpo docente, na estrutura, na gestão, dentre outros (COSTA, 2017).

Diante da concepção de políticas públicas educacionais é necessário compreender que existem vários programas e projetos que são elaborados com o intuito de beneficiar e melhorar a educação, objetivando assim corrigir falhas e preencher lacunas. É relevante ressaltar que é inexistente uma política pública educacional específica que seja capaz de extinguir a EE, porém já é existente a combinação de ações direcionadas para fortalecer e enriquecer a educação de modo que essas iniciativas impactem de maneira positiva através da cooperação dos estudantes e de toda a sociedade (REINK; NUNE; FERREIR, 2016).

Conforme os autores mencionados anteriormente, existem numerosos projetos desenvolvidos pelo governo e também pelas escolas, que serão citados a seguir de forma resumida, mas para que seja possível a compreensão de como o país tem lidado com essa questão, por intermédio de ações que buscam adequar a educação ao tempo presente, mantendo sempre o seu objetivo.

De acordo com Costa (2017), uma das maiores ações criadas em favor de uma melhor educação é o movimento Todos pela Educação, instituída no ano de 2006. O movimento conecta os esforços dos vários representantes da sociedade brasileira em conjunto com a família e a comunidade com o propósito de assegurar o direito de uma educação de qualidade para crianças e jovens. Foram determinadas cinco metas a serem atingidas até o ano de 2022, ano do bicentenário da Independência do Brasil, como visto a seguir:

Quadro 2 - Metas e ações para melhoria da educação

1ª Meta	Todas as crianças de idade entre 4 a 17 anos devem frequentar a escola.
2ª Meta	Todos os estudantes devem finalizar o ensino básico.
3ª Meta	Todas as crianças até 8 anos devem ser alfabetizadas.
4ª Meta	Todos os estudantes devem estudar o que é destinado para a sua série.
5ª Meta	Todos os recursos da educação precisam ser aplicados com ética e eficientemente.

Fonte: Adaptado de Costa (2017).

O autor ainda cita na primeira meta que até o ano de 2022, 98% das crianças e adolescentes entre 4 a 17 anos de idade precisam estar matriculados e frequentando o ambiente escolar, ou finalizando o Ensino Médio, no caso da última idade. A quarta meta determina que até o final do mesmo ano, 95% ou mais dos jovens de 16 anos deverão ter finalizado o Ensino Fundamental e que 90% ou mais dos jovens com 19 anos deverão ter concluído o Ensino Médio.

O Plano Nacional de Educação (PNE) estabelece diretrizes, estratégias e metas para a Política Educacional em um período de 10 anos, com início no ano de 2014 e término no ano de 2024. Deferido pela Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, e previsto no Art. Nº 214 da Constituição Brasileira, o PNE possui 20 metas a serem atingidas até o final de sua vigência. Dentre as metas, a terceira trata da universalização, até o ano de 2016, do atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e da elevação, até o final do período de vigência deste PNE, da taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (BRASIL, 2014).

Outro programa existente é o Programa Escola Aberta, que dá incentivo e apoio à abertura das escolas públicas, localizadas em regiões de vulnerabilidade social, durante os finais de semana. Seu principal intuito é fortalecer a coparticipação entre a escola e a comunidade de forma simultânea às práticas educativas, esportivas e culturais, além de trabalhar a formação introdutória para o trabalho e a geração de renda ofertada aos estudantes e à comunidade desta localidade (BRASIL, 2021).

O Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas (SPE) tem como intuito cooperar para a formação global dos alunos das escolas públicas de Educação Básica, através

de atuações de prevenção, promoção e cuidado à saúde. O projeto efetua ações de promoção da saúde sexual e reprodutiva dos jovens, unindo os setores da educação e da saúde. Assim, seu principal objetivo é contribuir para a redução de contágio pelas DSTs (HIV) e da alta taxa de evasão escolar ocasionada pela gravidez precoce na adolescência (BRASIL, 2021).

Já com a finalidade de fornecer alimentação aos estudantes do Ensino Infantil e Ensino Fundamental das escolas públicas de todo país, existe o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), cujo intuito é garantir que o estudante receba pelo menos uma refeição diária nos dias letivos, estando sempre atentos ao valor nutricional e levando em consideração as necessidades diárias dos alunos (TORRES, 2010).

No Programa Caminhos da Escola, por sua vez, o objetivo é garantir a qualidade e segurança de transporte dos alunos, colaborando também para a redução a EE. Através do aumento do transporte rotineiro, há acesso garantido, além de uma contribuição direta para a permanência dos alunos da zona rural na escola, que estejam matriculados nas redes municipais e estaduais da Educação Básica (SILVA *et al.*, 2020).

Diante dos programas anteriormente mencionados, vale citar que o Censo Escolar oportuniza o acompanhamento da prática das políticas públicas, divulgando os resultados no Diário Oficial da união, assim como os resumos técnicos e as notas estatísticas emprenhadas. Os indicadores educacionais, por sua vez, são calculados tendo como base os dados do Censo Escolar e tem como objetivo atribuir valor estatístico à qualidade do ensino, procurando entender além do desempenho do estudante, o contexto social e econômico no qual as escolas estão inseridas. Os indicadores educacionais contribuem para a elaboração de políticas públicas direcionadas para uma melhor qualidade da educação e dos serviços ofertados à população através escola (NADAI, 2020).

Dessa forma, do modo criterioso como é anualmente realizado, o Censo Escolar é responsável pelo controle estatístico de âmbito nacional dos dados e aspectos referentes à educação, dando auxílio no controle da EE. Atua juntamente ao INEP, analisando o rendimento do estudante, a infraestrutura da escola, o registro de matrículas, dentre outros aspectos. Por intermédio do trabalho realizado pelo censo escolar é possível verificar irregularidades que possam vir a acontecer, intervir com a

realização de projetos de acordo com as necessidades da escola e propor estratégias para melhorias na área educacional (SOUZA, 2018).

Contudo, como já abordado anteriormente, são várias as ações criadas com o intuito de promover a melhoria da qualidade da educação. As políticas públicas educacionais abrangem diversos objetivos e metas a serem alcançadas em todas as etapas de ensino, visando alcançar soluções de grande importância para a educação em todo o Brasil, por meio de estratégias e da colaboração de todos.

4 DESAFIOS EXISTENTES ENTRE A EVASÃO ESCOLAR E AS POLÍTICAS PÚBLICAS NA CONTEMPORANEIDADE

A evasão escolar vem sendo motivo de preocupação em todas as escolas da rede pública do Brasil, onde há uma constância em buscar maneiras para reduzir esse cenário, como a observância da repetição de falta e a tomada de providência. Entretanto, o que se pode notar é que existem várias teorias de como erradicar esta situação, mas na verdade poucas são as iniciativas tomadas para controlá-la (OLIVEIRA; FERREIRA, 2016).

Sabe-se que o acesso à educação tem aumentado muito, e que atualmente, a grande maioria dos jovens até chegam ao Ensino Médio, porém, o aprendizado tem evoluído bem lentamente. O aprendizado nas séries iniciais vem aumentando constantemente, ao contrário do que percebemos no Ensino Médio, que demonstra certa estagnação ao longo dos últimos anos. Assim, o grande desafio é melhorar a qualidade da educação, visto que não basta apenas expandir a parte financeira, é preciso também melhorar a gestão dos recursos educacionais (RATIER; MAGALHÃES, 2017).

No entanto, ainda não se sabe como aperfeiçoar a qualidade da educação em termos de medidas específicas que façam a diferença. O que se sabe é que há um leque de pacotes e medidas de gestão, como o aumento do número de horas aulas, o incentivo para professores, a melhoria da formação de docentes, a implementação de uma base curricular comum e o investimento na primeira infância. Todos esses fatores em conjunto parecem gerar resultados, mas ainda não foram compreendidos qual impacto de cada uma dessas medidas e nem como quantificá-las. Não foram estabelecidas ainda uma escala de prioridades (que deve ser feita inicialmente), não

se pensou na possibilidade de implementação de um currículo comum, se deve haver um investimento na primeira infância, se deve haver bônus para os professores ou se deve ser diminuído o tamanho das turmas. O que se sabe, diante dessas incertezas, é que é preciso e urgente mais estudos para compreender e elencar as prioridades (GONÇALVES; RESENDE, 2019).

Contudo, em todo o território brasileiro, existem municípios com uma educação exemplar, batendo todos os recordes e gastando pouco para que isso seja possível. Daí a importância de enfatizar que a questão é utilizar os recursos de maneira responsável, focando também na primeira infância e nos profissionais da educação (GOTTI, 2009).

Além disso, outro fato concreto é que os gastos para educação foram aumentados e os resultados em termos de aprendizado não têm correspondido a este acréscimo financeiro. É preciso saber como tal verba chega à escola e como ela tem sido usada na educação. Atualmente, a forma como tem sido documentado o investimento em educação não permite com exatidão a compreensão de como tal recurso tem sido utilizado dentro da escola. Existe um sistema complexo de financiamento da educação onde o recurso é distribuído primeiramente nas redes e depois nas escolas, podendo no meio do percurso, se perder o caminho que o dinheiro faz (RATIER; MONROE, 2010).

De acordo com os autores anteriormente citados, ainda é válido ressaltar que atualmente existe uma boa avaliação de como as escolas estão se desempenhando, porém não sabemos como os recursos estão sendo utilizados para produzir determinado resultado. Por isso, é fundamental no Brasil a documentação do nível escolar e como são utilizados os recursos, para que se possa compreender e encontrar o melhor uso dos mesmos.

Portanto, acredita-se que em termos de políticas públicas, os limites estão bem claros: não pode ser gasto cada vez mais dinheiro, pois além de findável, ele é arrecadado de impostos pagos por cidadãos que não querem pagar mais e mais impostos pela educação. Há um limite na quantidade de recursos disponíveis para investimentos de modo geral. Devem ser elencadas prioridades, não somente dentro da educação, pois o principal desafio é escolher até onde devem se aumentados os recursos de cada área e quais são as prioridades das mesmas, que demandam sempre por recursos crescentes (GOTTI, 2009).

Um dos grandes desafios na educação no Brasil é o fato de ser um ambiente repleto de experimentação de políticas públicas, sem aproveitamento algum por não serem documentadas tais experimentações. É fundamental que o Estado tenha uma política de documentação das experiências, como metodologias válidas de avaliação de políticas educacionais, que podem ser disseminadas como boas práticas uma vez que se aprende com elas. Muitas vezes na educação são percebidas políticas que funcionam em algum lugar, mas não apresentam validade nem sentido em outro. Por isso é importante entender quais políticas funcionam e pra quem elas se destinam, para que a partir de um repositório, onde seja muito bem documentado, se possa reproduzir as boas práticas nas redes públicas de educação de todo o país (GONÇALVES; RESENDE, 2019).

Nesse contexto, o desafio de se fazer avançar uma agenda estruturante para a educação base é duplo: por um lado existe um desafio de ordem técnica, que é conseguir elencar as medidas necessárias para que se possa conseguir de fato avançar na educação básica; por outro lado, o desafio que parece ser o principal é o político, ou seja, é assegurar força suficiente, que é listada da educação básica na pauta política em especial em âmbito federal. Dessa forma, na medida em que se aproxima um novo ciclo político no Brasil, há uma janela importante de oportunidade para que o próximo governo federal consiga avançar com uma agenda significativa para a educação. É preciso que, principalmente a educação básica, entre no conjunto das principais reformas que o governo federal precisa lançar mão na agenda de 100 dias, no início do próximo governo. Ainda que a educação não seja capaz de resolver todos os problemas do Brasil, sem ela não haverá retomada econômica consistente e duradoura, tão pouco mudanças significativas no quadro social bastante grave, atualmente instalado no país. É a famosa condição necessária que ainda é que insuficiente (SEMIS, 2018).

Como pode ser percebido, não se sabe se o país, a luz de uma possível janela de oportunidade que se aproxima com início de cada novo ciclo político, de fato colocará a educação entre as principais reformas que o país precisa fazer para avançar. O que quase nunca foi feito, e não é garantido que o próximo governo faça é se aproveitar de políticas eficazes já existentes para de fato ocasionar uma melhora permanente na educação brasileira (GOTTI, 2019).

Portanto, o Estado só vai alcançar o seu objetivo, de fato, a partir das operações que o governo decidir dar prioridade, podendo ser praticada em conjunto de atores políticos. Assim sendo, pode-se dizer que políticas públicas direcionadas para evasão escolar teriam de ser um dos pontos centrais do Estado brasileiro. Destaca-se o desempenho na Educação associado ao Estado que dispõe de um governo que se incumba da aplicação de determinados regimes, na tentativa de solucionar distúrbios sociais, sendo eles cada vez mais consistentes na medida em que se tem um maior alcance social (GONÇALVES; RESENDE, 2019).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a efetivação do atual artigo, tornou-se possível perceber que a temática “Evasão e Abandono Escolar” é um dos pontos fracos do sistema educacional no Brasil e um problema que se encontra distante de ter soluções plausíveis, visto que atinge diferentes níveis de ensino em escolas públicas. Tem sido objeto de políticas educacionais com pouca precisão e que não se sustentam em longo prazo. Requer ser pauta de discussões para que se alcancem vias mais reais de enfrentamento.

O processo de evasão escolar é um processo multidimensional, onde diversos aspectos atuam sobre a ação do aluno em abandonar a sala de aula. Esses aspectos podem ser intrínsecos ao estudante, assim como pertencentes às suas circunstâncias de vida. Detectar as razões que levam ao abandono é o segredo para que tal problema seja enfrentado.

Os dados obtidos no decorrer desse trabalho trazem a possibilidade de compreensão da existência de dificuldades no sistema educacional do país, além da apresentação de problemas evidenciados como a necessidade do discente trabalhar para ajudar com o orçamento familiar. Além disso, pontua-se um conjunto de questões sociais, culturais, político-administrativas, econômicas e pedagógicas que necessitam ser consideradas, ponderadas e (re)programadas com estratégias mais eficazes e inovadoras. A junção dos fatores listados acaba fazendo uma interferência pontual na evasão escolar. Os fatores causadores da evasão revelam-se complexos, numerosos e não excludentes entre si. Desse modo, conclui-se que as causas são concorrentes e não exclusivas, isto é, a evasão escolar acontece em virtude do montante de diversos elementos e não necessariamente de um em específico.

Muito já está sendo feito por intermédio das políticas públicas sociais para que as instituições escolares se tornem um local acolhedor e que ofereça aos alunos criatividade, sociabilidade, experiências, aprendizagem e recursos que auxiliem em sua autoestima. Nesse sentido, a questão do fracasso escolar poderá ter solução, pois deixará de ser um problema separado dos demais e passará a ser um problema social, onde a escola passará a realizar o seu papel propriamente dito que é o de receber as crianças, dando informações e formando-as, além de transformá-las em indivíduos aptos a fazerem parte do processo de mudança.

Concluiu-se assim que, para assegurar melhorias na educação brasileira, precisamos de um país mais enérgico, de uma educação valorizada, de melhores perspectivas de vida, de profissionais mais preparados e de novas reformas nas políticas públicas. Outro fator de suma importância é haver um núcleo familiar participante e atento na educação de seus filhos, que compreenda que a estrutura familiar tem grande relevância na permanência e dedicação dos estudantes na escola. Não se pode, portanto, considerar a instituição escolar como a única e grande vilã responsável pelo abandono escolar.

REFERÊNCIAS

BAYMA-FREIRE, H. Abandono escolar no ensino fundamental: interferência do trabalho extracurricular e nível socioeconômico em crianças pobres brasileiras. **Educamazônia**, Mata do Sul, v. 17, n. 9, p. 211-230, dez. 2016. Disponível em: <https://bit.ly/3EbSXvG>. Acesso em: 11 mar. 2021.

BRASIL. Senado Federal. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. p. 18, 123. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 01 set. 2021.

BRASIL. **Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996**: estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Diário Oficial da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 21 mar. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Projeto Olhar Brasil**: triagem de acuidade visual: manual de orientação. Brasília, DF, 2008. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=1863-pse-manual-olharbrasil&Itemid=30192. Acesso em: 22 mar. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Plano Nacional de Educação**. Lei nº 13.005/2014 (PNE). Brasília, DF. Disponível em: <http://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais>

de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014. Acesso em: 22 mar. 2021.

_____. **Programa Escola Aberta**. Brasília, DF, 2021. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/secretaria-de-regulacao-e-supervisao-da-educacao-superiores/195-secretarias-112877938/seb-educacao-basica-2007048997/16739-programa-escola-aberta>. Acesso em: 22 mar. 2021.

_____. **Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas (SPE)**. Brasília, DF: Ministério da Educação. 2021. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/projeto-saude-e-prevencao-nas-escolas-spe/apresentacaoe>. Acesso em: 22 mar. 2021.

COSTA, A. L. A. **Políticas públicas educacionais de combate à evasão escolar: o caso do ensino médio de Mulungu-CE**. 2017. 54 f. TCC (Graduação em Administração Pública) - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira-Unilab, Redenção, 2017. Disponível em: <http://repositorio.unilab.edu.br/jspui/handle/123456789/1030>. Acesso em: 22 mar. 2021.

FERRARI, F. A. **As causas e consequências do índice de evasão escolar no ensino médio da Educação de Jovens e Adultos “EJA” Professor Antonio de Almeida Junior – Osasco SP**. 2014. 43 f. Monografia (Especialização em Educação: Métodos e Técnicas de Ensino) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Medianeira, 2014. Disponível em: http://repositorio.roca.utfpr.edu.br/jspui/bitstream/1/4388/1/MD_EDUMTE_2014_2_40.pdf. Acesso em: 11 mar. 2021.

GOTTI, A. Os desafios da educação brasileira em 2019: linhas e cores. **Nova Escola**, São Paulo, jan. 2019. Disponível em: <https://novaescola.org.br/conteudo/15432/os-desafios-da-educacao-brasileira-em-2019-linhas-e-cores>. Acesso em: 01 abr. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **PNAD Educação 2019**: mais da metade das pessoas de 25 anos ou mais não completaram o ensino médio. Rio de Janeiro 2020. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/28285-pnad-educacao-2019-mais-da-metade-das-pessoas-de-25-anos-ou-mais-nao-completaram-o-ensino-medio>. Acesso em: 14 mar. 2021.

LIMA, S. S.; FERRARI, P. **Evasão escolar**: buscando entender suas causas e efeitos. 2014. Disponível em: http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospede/pdebusca/producoes_pde/2014/2014_uenp_ped_artigo_silvana_siqueira_lima.pdf. Acesso em: 11 mar. 2021.

LOPES, B.; AMARAL, J. N.; WAHRENDORFF, R. **Políticas Públicas: conceitos e práticas**. Belo Horizonte: Sebrae, 2008. Disponível em: <http://www.mp.ce.gov.br/nespeciais/promulher/manuais/manualdepolicaspúblicas.pdf>. Acesso em: 31 ago. 2021.

LOURENÇO, A. R. M. **Motivações na origem do Abandono Escolar – Estudo de Caso com Jovens Sinalizados na CPCJ de Castelo Branco**. 2013. 182 f. Dissertação (Mestrado em Intervenção Social Escolar) - Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Castelo Branco, Castelo Branco, 2013. Disponível em: <https://repositorio.ipcb.pt/bitstream/10400.11/2246/1/Tese%20Ana%20Raquel%20Loren%C3%A7o.pdf>. Acesso em: 11 mar. 2021.

LUSCHER, A. Z.; DORE, R. Política educacional no Brasil: educação técnica e abandono escolar. **Revista Brasileira de Pós-Graduação**, Brasília, DF, v. 8, n. 1, p. 147-176, dez. 2011. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/311340438_Politica_educacional_no_Brasil_educacao_tecnica_e_abandono_escolar. Acesso em: 11 mar. 2021.

NADAI, I. P. **Panorama da evasão escolar no ensino médio do estado do Espírito Santo - o que diz o censo escolar**. 2020. 126 f. Dissertação (Mestrado em Educação Básica) - Universidade Federal do Espírito Santo, São Mateus, 2020. Disponível em: http://portais4.ufes.br/posgrad/teses/tese_14495_Disserta%E7%E3o.6.vers%E3o.final.correcao.apos.defesa.IvanPezzinDeNadai.pdf. Acesso em: 21 mar. 2021.

OLIVEIRA, S.; FERREIRA, M. G. **Os desafios da escola pública paranaense na perspectiva do professor PDE: evasão escolar: as causas e os desafios enfrentados pelas escolas públicas e os reflexos na comunidade local**. 2016. Disponível em: http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/producoes_pde/2016/2016_artigo_gestao_uel_suelydeoliveiralopes.pdf. Acesso em: 01 abr. 2021.

RATIER, R.; MAGALHÃES, L. O abandono que envergonha o Brasil. **Nova Escola**, São Paulo, n. 308, dez. 2017. Disponível em: <https://novaescola.org.br/conteudo/10566/o-abandono-que-envergonha-o-brasil>. Acesso em: 01 abr. 2021.

RATIER, R.; MONROE, C. Como garantir a continuidade das políticas públicas. **Nova Escola**, São Paulo, n. 236, out. 2010. Disponível em: <https://novaescola.org.br/conteudo/849/comogarantir-a-continuidade-das-politicas-publicas>. Acesso em: 01 abr. 2021.

REINK, A. R. D.; NUNE, C. M.; FERREIR, M. Um estudo sobre a implementação de programas e projetos educacionais na educação básica e efeitos na educação escolar. **Vidya**, Santa Maria, v. 36, n. 1, p. 53-68, jun. 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufn.edu.br/index.php/VIDYA/article/view/618>. Acesso em: 22 mar. 2021.

SAMPAIO, F. E. R. **Prgramas de aprendizagem no combate à evasão escolar: proposta de intervenção em uma escola pública de ensino médio do município de Fortaleza-CE/ Brasil**. 2018. 148f. Dissertação (Mestrado em Docência e Gestão Educacional) - Universidade Fernando Pessoa, Porto, 2018. Disponível em: https://bdigital.ufp.pt/bitstream/10284/6904/1/DM_Francisca%20Elieuzza%20Rodrigues%20Sampaio.pdf. Acesso em: 11 mar. 2021.

SEMIS, L. CNE: os desafios e as expectativas para a Educação no Brasil. **Nova Escola**, São Paulo, out. 2018. Disponível em: <https://novaescola.org.br/conteudo/12924/cne-os-desafios-e-as-expectativas-para-a-educacao-no-brasil>. Acesso em: 01 abr. 2021.

SILVA FILHO, R. B.; ARAÚJO, R. M. L. Evasão e abandono escolar na educação básica no Brasil: fatores, causas e possíveis consequências. **Educação por escrito**, Porto Alegre, v. 8, n. 1, p. 35-48, 29 jun. 2017. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/poescrito/article/view/24527/15729>. Acesso em: 11 mar. 2021.

SILVA, G. O. *et al.* Políticas públicas no combate à evasão e abandono escolar na educação básica brasileira: uma revisão de literatura. **Revista de Psicologia**, Pernambuco, v. 14, n. 53, p. 1010-1025, 28 dez. 2020. <http://dx.doi.org/10.14295/online.v14i53.2925>. Disponível em: <https://online.emnuvens.com.br/id/article/viewFile/2925/4611>. Acesso em: 21 mar. 2021.

SILVA, L. G. M.; FERREIRA, T. J. O papel da escola e suas demandas sociais. *Projeção e Docência: Periódico Científico Projeção e Docência*, Goiás, v. 5, n. 2, p. 6-23, dez. 2014. Disponível em: <http://revista.faculdadeprojecao.edu.br/index.php/Projecao3/article/view/415>. Acesso em: 02 fev. 2021.

SOUZA, A. C. M. **Estudo da evasão escolar nas escolas municipais da cidade de Araranguá**. 2018. 48 f. TCC (Graduação em Ciências Biológicas) - Universidade Federal de Santa Catarina, Araranguá, 2018. Disponível em: <https://uab.ufsc.br/biologia/files/2014/05/Andressa-Costa-de-Matos-de-Souza-13401055.pdf>. Acesso em: 21 mar. 2021.

TORRES, M. C. N. **Direito à educação: a evasão escolar causada pelo trabalho infantil**. 2010. 92 f. Monografia (Especialização) - Curso de Direito, FEMPAR, Curitiba, 2010. Disponível em: http://www.femparpr.org.br/monografias/upload_monografias/Marcia%20Cristina%20Nogueira%20Torres.pdf. Acesso em: 21 mar. 2021.